



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.657, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Francisco  
Brunetto - Pioneiro.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Francisco Brunetto - Pioneiro a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 27 da Linha 01A, Secção Paiol Grande, Loteamento Bela Colina, Rua ‘A’, entre as quadras 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 (oeste) e 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, iniciando na Rua Quintilho Bianchi até o Lote Rural nº 19 da linha 01A, direção norte-sul. a artéria está localizada no Bairro Amizade.

Art. 3.º A placa indicativa conterà “RUA FRANCISCO BRUNETTO - PIONEIRO”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 16 de julho de 2025.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal